

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E
SEGURANÇA INTERNA**



**A ILUMINAÇÃO E VEGETAÇÃO PÚBLICAS
ENQUANTO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO
DA CRIMINALIDADE DE RUA**

Carlos Manuel Farias Catana
Comissário

Estudo teórico

Lisboa, 05 de Novembro de 2021



Resumo

A presente investigação visa contribuir para a melhoria das condições de segurança do cidadão no espaço público, através da redução de oportunidades para a criminalidade de rua. Para esse fim, conjugar-se-á o planeamento do ambiente físico, visando o sistema de iluminação, vegetação e mobiliário urbano, com a inteligência policial. Com recurso à inteligência policial, pretende-se conseguir que o espaço público seja pensado por forma a ser um espaço (por si só) defensivo e promotor de comportamentos desejados.

Conjugando-se pareceres de várias valências, nomeadamente das áreas da arquitetura, arquitetura paisagista, construção, técnicos de segurança, cidadão utilizador, e polícia, etc., é possível recolher informações que serão utilizadas na planificação e projeção do espaço público, integrando nos dados existentes não só a inteligência policial, mas também todos os contributos de quem utiliza ou pode vir a utilizar o espaço, criando uma cultura de segurança partilhada, integradora, inclusiva e mais sustentável. Esta investigação baseia-se principalmente na prevenção criminal.

Pretende-se utilizando os princípios CPTED, “*Crime Prevention Through Environmental Design*” Jeffrey (1971), permitir uma melhor rentabilização do espaço, reduzindo os riscos para a comunidade, admitindo o uso de outras tecnologias como por exemplo CCTV e utilização de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) enquanto complemento da CPTED.

Palavras-Chave: Criminalidade de rua; Espaço público; Iluminação pública; Vegetação; CPTED.

Abstract

This research aims to contribute to the improvement of citizen safety conditions in the public space, through the reduction of opportunities for street crime. To this end, the planning of the physical environment, aimed at the lighting system, vegetation and urban furniture, will be combined with police intelligence. Using police intelligence, the intention is to ensure that the public space is designed in such a way as to be a defensive space (by itself) and a promoter of desired behaviors.

Combining opinions from various areas, namely in the areas of architecture, landscape architecture, construction, security technicians, citizen users, and police, etc., it is possible to collect information that will be used in the planning and projection of public space, integrating the data existing not only police intelligence, but also all the contributions of those who use or may come to use the space, creating a shared, inclusive and more sustainable security culture. This investigation is mainly based on crime prevention.

It is intended using the CPTED principles, "Crime Prevention Through Environmental Design" Jeffrey (1971), to allow a better profitability of the space, reducing the risks for the community, admitting the use of other technologies such as CCTV and use of Air Vehicles No Crewed (UAV) as a complement to CPTED.

Keywords: Street crime; Public Spaces; Street lighting; Vegetation; CPTED.

Índice

Introdução	1
Estado da Arte	4
Perspetivas.....	12
Conclusões	16
Referências.....	19

Introdução

De acordo com Fernandes (2014) “a segurança interna, enquanto atividade, não pode ser prosseguida sem inteligência” (p. 11).

Quem se “dedica à criminalidade” vai evoluindo nas suas técnicas, atualizando a forma de proceder, agindo de forma coordenada e utilizando meios tecnológicos algumas vezes superiores às forças de segurança. Só será possível o sucesso da polícia com base em, segundo Fernandes (2014)

a investigação científica sugere que a introdução de inovações nas táticas policiais, nomeadamente na adequação das mesmas à resolução dos problemas locais (com especial ênfase no hot-spots policing) apresenta um elevado potencial na redução da criminalidade e do sentimento de insegurança (p. 195).

Se o delinquente evolui e se adapta, levando a uma dinâmica e sofisticação permanente da sua atividade, a polícia, por sua vez, terá que imprimir uma evolução superior e encontrar-se dotada de meios tecnológicos suficientes para reverter a progressão da criminalidade e reduzir a sensação de vulnerabilidade, já que segundo Fernandes (2014)

A polícia, num Estado de direito democrático, assume como sua principal missão a prevenção da materialização dos riscos que impendem sobre a sociedade e os cidadãos, com base numa permanente análise e avaliação dos mesmos. Esta forma de abordar os problemas – baseada na gestão dos riscos – tem como base o reconhecimento da impossibilidade da polícia em construir soluções definitivas para os problemas e, frequentemente, de apenas poder gerir as suas consequências (p. 199).

Sabemos que é possível utilizar a inteligência no planeamento do espaço público, desde a fase de projeto até à construção ou requalificação do espaço, para prevenir e reduzir oportunidades para a ocorrência de comportamentos indesejados que afetam a qualidade de vida do cidadão/utilizador, gerando aumento do sentimento de insegurança.

Nos tempos atuais de globalização e em que a informação circula rapidamente, a inteligência tem que demonstrar a capacidade de produzir informação para ajudar o decisor no momento do planeamento. Segundo Clemente (2008) “o conhecimento constitui um factor estratégico na gestão operacional” (p. 20), logo é impensável haver a projeção do espaço público, sem que esse “conhecimento” não seja utilizado no planeamento, desde a sua fase inicial até ser operacionalizado na colocação nesse mesmo espaço dos sistemas de iluminação, dos elementos arbóreos, do desenho dos edificios e da colocação e tipologia do mobiliário urbano.

Pretende-se que o conhecimento, agora utilizado, seja rentabilizado na redução dos meios humanos para vigilância/segurança do espaço, numa perspetiva mais sustentável. No âmbito do planeamento do espaço público, todos os decisores devem dispor do conhecimento necessário a cada um, para conceber um espaço defensivo do utilizador/cidadão do qual pretende usufruir e ao mesmo tempo ofensivo para o utilizador/delinquente, que pretende servir-se do mesmo espaço para atos menos lícitos, logo, como dizia Krizan (1999) citado por Fernandes (2014), a inteligência é “Produção sofisticada e uso de informação cuidadosamente analisada e adoptada a utilizadores específicos” (p. 97), mais do que informação “É o conhecimento que foi especialmente preparado para circunstâncias específicas de um utilizador” (p.98), cada serviço em particular terá acesso ao conhecimento necessário para rentabilizar a sua função.

Todo o planeamento deverá ter como principal objetivo não só a comodidade de todos os utentes, mas uma grande preocupação com a segurança dos mesmos visando reduzir o sentimento de insegurança e a criminalidade. O planeador terá disponível toda a informação necessária para criar um espaço público seguro e eficiente, levando o utilizador a considerá-lo como seu, ou seja, património de toda a comunidade. Este espaço partilhado também será planeado tendo como parceiros toda a comunidade, i.e., segurança partilhada. A polícia teve necessidade de evoluir já que a sociedade em constante mutação levou, segundo Fernandes (2014)

A ideia da sociedade de risco e o cada vez maior recurso à gestão dos riscos, com a conseqüente necessidade de produção de conhecimento para apoio das decisões, em

contraponto à intuição policial, introduzindo necessidades que até então não haviam sido sentidas pelos comandantes policiais (p. 186).

Levando ao surgimento do policiamento orientado pela inteligência que Ratcliffe (2008) define

como um modelo de negócio e uma filosofia de gestão em que a análise de dados e a inteligência sobre criminalidade são a pedra angular de um quadro decisório objetivo que facilita a prevenção e a redução da criminalidade através da gestão estratégica e da aplicação efectiva de estratégias (p. 89).

Logo o planeador terá que idealizar a criação do espaço público, por forma a reduzir a criminalidade, tendo como base a informação proveniente da polícia, visando a criação dum espaço defensivo.

Estado da Arte

A criminalidade de rua, foi definida no estudo “*Metrópoles Seguras*” do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, (LNEC), segundo o qual

reúne os crimes que ocorrem na “rua”, dizer, (...) que se passam no espaço público ou que são observáveis pelo transeunte, directamente ou pelo relato de terceiros, normalmente reportando para factos ocorridos no local que são frequentados pelo emissor e receptor da notícia. Em consequência disso, (...) são crimes que preocupam bastante as pessoas, gerando medo e preocupação fortes (ou, preferindo, sentimento de insegurança) por estarem “perto de nós (Machado et al. 2007, p.141).

Havendo diversos entendimentos quanto à definição de espaço público, de acordo com Carvalho (2002) citado por Narciso (2008) “Por desenho do espaço público entendemos o desenho que serve o seu objetivo, é sustentável, eficiente, coerente flexível, corresponde às expectativas e necessidades dos utilizadores e fornece espaços aptos a serem apropriados, estimados e usufruídos pelas suas comunidades” (p. 46).

Pretende-se com a presente investigação, demonstrar e colaborar para o aumento das condições de segurança do cidadão no espaço público. Numa abordagem que conjugue o planeamento do ambiente físico, visando o sistema de iluminação, vegetação e mobiliário urbano, tendo como base a inteligência policial, por forma a reduzir a criminalidade de rua. Utilizando a inteligência policial, é possível que o espaço público seja projetado por forma a ser um espaço por si só defensivo, conforme diversas investigações, livros e revistas científicas, etc.

Estevam (1958) diz-nos que

Pertence a D. Pedro II o decreto de 25 de Outubro de 1689, no qual o Rei entende que ao Senado da Câmara competia iluminar a Cidade, para se atalharem os delitos e as inconveniências que se capeavam com a escuridão da noite; e o Senado teria de considerar os meios pelos quais fácil e suavemente se pudesse conseguir a iluminação,

o que muito lhe recomendada por ser de uma utilidade e benefício público ficarem as ruas iluminadas (p.6).

Logo salienta-se que já naquela época era preocupação do Rei a falta de iluminação que contribuía para um aumento da criminalidade e incivildades, mas refere-se ainda no mesmo texto

Dois meses antes da iluminação, em 22 e 25 de Outubro desse ano de 1780 Pina Manique comunicou ao Visconde de Vila Nova da Cerveira, Ministro do Reino, que queria adiantar a iluminação da Capital não só por causa das noites tenebrosas, como por via das repetidas petições que alguns dos lisboenses lhe haviam dirigido (p.8).

A falta de iluminação não era só preocupação do rei, mas também da população de Lisboa, verificando-se que passados 100 anos as preocupações eram coincidentes e a população continuava com o sentimento de insegurança. A iluminação ontem como hoje continua a ser prioritária num planeamento do espaço público, no entanto, atualmente para além de melhorar as condições de visualização no período noturno, o objetivo é também influenciar comportamentos com vista à redução dos indesejados e promoção daqueles que beneficiam os cidadãos. A iluminação pode ser utilizada para promover atividades no espaço público concentrando-se nos locais pretendidos. Também pode ser utilizada para afastar as pessoas dos locais através de excesso de iluminação, i.e., com desconforto visual, ou seja, a iluminação também pode servir para orientar comportamentos no espaço público quer seja para atrair ou afastar pessoas.

Desde sempre foi preocupação de quem governa, o planeamento e gestão do espaço público, já no Programa do XVII Governo Constitucional (2005-2009), constava que

As cidades concentram uma percentagem muito significativa dos recursos, humanos e institucionais, essenciais ao desenvolvimento das sociedades contemporâneas. O papel decisivo que desempenham e a sua complexidade exigem intervenções articuladas através do relançamento de uma política de Cidades forte e coerente. A política de Cidades visará tanto o conjunto do sistema urbano como cada uma das cidades que o constituem e terá vários objetivos, uns associados ao reforço da capacidade de inovação,

da competitividade e da internacionalização da base económica, outros relacionados com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, ambos com reflexo no planeamento urbanístico estratégico e na programação e gestão do solo urbano (p.99).

Salientando-se a conjugação do planeamento urbanístico as condições de vida do cidadão e a possibilidade de fruir do espaço em segurança.

Uma das primeiras teorias a debruçar-se sobre a ligação entre crime e planeamento, conjugando as relações entre o homem e o ambiente, foi apresentada no livro *“The Death and Life of Great American Cities”* Jacobs (1961). Segundo a mesma autora o espaço público será vital numa cidade, já que nestes espaços circulam as pessoas que darão vida ao mesmo e serão bem-sucedidos se da sua realização resultar a ideia de que a cidade está viva. A comunidade e a cidade são um todo, as pessoas devem sentir-se seguras e contribuir para a vigilância urbana.

O conceito CPTED, *“Crime Prevention Through Environmental Design”* Jeffrey (1971), através da conjugação da criminalidade, com a concepção do espaço público permite aumentar e potenciar o sentimento de segurança em meio urbano.

Ajuda-nos a gerir o meio para reduzir as oportunidades (aumento do risco, aumento do empenho/esforço). O meio físico pode promover oportunidades para os comportamentos indesejados. Só se pode prevenir o crime através de uma intervenção total no meio para reduzir as oportunidades para o crime. No desenho defensivo pretende-se criar um espaço urbano que dificulte e iniba o criminoso de praticar naquele espaço qualquer ato ilícito.

Para Jeffrey o crime não podia ser controlado através de critérios desenvolvidos para o delinquente, mas apenas através da manipulação do meio onde o crime ocorre, que iria condicionar o desenvolvimento do próprio delinquente. Todas as restantes formas de reduzir a criminalidade demonstraram-se ineficazes e foi por isso que Jeffery apostou na manipulação do meio. Os programas de reinserção dos criminosos não surtiam os efeitos desejados. Os programas de prevenção para as vítimas também se demonstraram tímidos na prevenção. Jeffrey assumiu que não se conseguiam reabilitar os criminosos nem proteger as vítimas e que a prevenção criminal deve evitar que o crime ocorra de todo e não que volte a ocorrer (Neves, 2020).

A 2ª geração da CPTED surge a partir de 1991, é uma abordagem multidisciplinar para dissuadir comportamentos indesejados ou criminais e integra princípios das seguintes áreas: planeamento urbano, arquitetura, arquitetura paisagista, forças de segurança, engenharia, sociologia (Crowe, 2000).

O CPTED assenta em quatro grandes princípios. A vigilância natural, que pretende aumentar os riscos para quem se dedica a ato criminoso, controlando os seus movimentos e demonstrando que está disposto a intervir, conferir vulnerabilidade aos delinquentes, a comunidade tem um papel chave. Deve ser dada cuidada atenção ao desenho/evolução/criação de locais ou espaços que permitam uma observação desobstruída da área circundante, melhoramento da visibilidade com recursos à iluminação ou utilização de materiais transparentes, evitar criação de zonas de emboscada. O controlo natural de acessos, pretende através de vegetação, mobiliário urbano, sistema de iluminação e barreiras que sejam montadas, por forma a aumentar os riscos ao ofensor mas ter cuidado na projeção para não dificultar também a vítima, todos têm presente o território e trabalham com um objetivo comum, os indivíduos são orientados pelo espaço, com clara definição de acessos, e controlo dos pontos de acesso, daí a importância da sinalética por forma a responder e situar o indivíduo (onde estou, para onde posso ir, que percurso posso escolher). O reforço territorial pretende que através de uma correta delimitação leve o utilizador a considerar o espaço como seu, sentimento de pertença em valores elevados, levando o delinquente a procurar outros territórios, é um conceito “chapéu” que integra os anteriores princípios de vigilância natural coordenado com uma gestão natural de acessos. A manutenção e gestão, levam os utilizadores a aumentar os níveis do sentimento de apropriação, cuidando e exigindo de igual forma que o seu espaço se mantenha com elevados níveis de qualidade, alcançando a segurança do espaço construído. Previne a redução da visibilidade, essencialmente numa fase de maturação inicial dos elementos arbóreos que podem obstruir a visibilidade e dificultar a eficácia da iluminação. Mais tarde surgiu um quinto princípio, em que o uso adequado e atividades no espaço público aumentam a ocupação do espaço, dando vida ao mesmo ao longo do dia e reduz a possibilidade do crime, quando os princípios são seguidos os espaços tornam-se menos inseguros logo os potenciais criminosos são desencorajados (Crowe, 2000).

Os contextos da CPTED são: contexto físico; gestão do espaço (utilização produtiva); contexto social (comportamento dos indivíduos); e prevenção de comportamentos indesejados. Na gestão social o verdadeiro potencial da CPTED é o benefício do envolvimento dos atores e instituições locais no processo de organização do espaço. Integra proprietários privados, urbanistas e o público em geral, concentrando-se nos cidadãos e na sua qualidade de vida.

Todo o espaço humano tem um objetivo designado, contêm definições sociais, culturais, legais ou físicas. Estas orientam o comportamento desejável e aceitável. É desenhado para respaldar e monitorizar o comportamento desejado.

Espaço defensável será: *“a model for residential environments which inhibits crime by creating the physical expression of a social fabric that defends itself”* (Newman, 1972, p.3). O autor considerava que a criminalidade era alterada relacionando a maneira como o espaço estava distribuído, onde se localizava e muito importante quem era o titular do mesmo, sendo muito importante o sentimento de pertença.

Verificamos que as forças de segurança isoladas, não tendo o auxílio e conjugação de esforços da sociedade nada conseguem alcançar, não rentabilizando o seu esforço, de acordo com Newman (1972).

Existem três fatores imprescindíveis para cometer um crime; vontade/motivação, capacidade e oportunidade, mas de acordo com (Brantingham & Brantingham, 1981) o crime existe quando há a conjugação de quatro medidas: a lei, o ofensor com vontade e motivado, a vítima desprotegida, (indefesa) e o ambiente propício. Ora, sendo mais fácil, eficiente e económico; é modificar o ambiente por forma a prevenir o crime: *“manipular ambientes em vez de humanos e dissuadir os ofensores ao invés de os reabilitar”* (Newburn, 2007, p.280), em vez de conjugar ambas perspetivas.

O problema das teorias situacionais é considerarem sobretudo a manipulação do espaço e uma abordagem do crime muito estático. A criminalidade é sobretudo dinâmica, em constante mutação, evolução e movimento (Saraiva, 2008).

Quando a iluminação é deficiente ou inexistente, diminuindo a luminosidade, o cidadão sente-se mais vulnerável, já que o seu campo de visão diminui drasticamente, aumentando o sentimento de insegurança, nestas zonas em detrimento de zonas bem iluminadas e zonas adjacentes às mesmas (Painter e Farrigton, 1999).

O sentimento de insegurança pode alterar-se e levar à permanência em determinados espaços públicos, durante a noite se o sistema de iluminação tiver sido bem colocado (Saraiva, 2008).

Desde 1961, muitas teorias e pensamentos se debruçaram sobre a alteração do espaço, reduzindo a criminalidade e sentimento de insegurança. Surgiram diversas abordagens preventivas, tais como:

- A abordagem da prevenção comunitária ou sediada localmente recorre maioritariamente a programas que pretendem conjugar os diversos interlocutores de uma comunidade levando a alterações físicas nos bairros e que todos os intervenientes se considerem parceiros e em igualdade no tratamento. Permite que exista um compromisso entre os diversos parceiros;

- A abordagem da prevenção situacional compreende programas destinados a prevenir que se verifiquem oportunidades para potenciar a ocorrência de delitos, incremento do risco para aqueles que estão ou podem vir a estar interessados em praticá-lo. Pretende restringir os benefícios, facultando todo o apoio necessário a potenciais vítimas;

- A abordagem da prevenção visando uma grande interação que leve à reintegração incidindo na importância da prevenção através de uma acção concertada dos diversos parceiros que evite a reincidência, facultando desde formação, integração e inclusão do cidadão que infringiu a norma numa fase da sua vida. Embora o CPTED se adequa sobretudo à conjugação da alteração, preservação, uso do espaço como meio de prevenção criminal, muitas vezes interliga-se com as propostas, do modelo da prevenção situacional (Fernandes, 2010, p. 1).

Segundo a CPTED uma boa iluminação leva à redução de atividades indesejadas, aumento da qualidade de vida, aumento do sentimento de segurança, aumento da atividade

pedonal, desenvolvimento do comércio local e aumento do valor do território. A iluminação deve encontrar-se protegida, ser resistente às condições externas, não corrosivas, inquebráveis pelo exterior, resistentes ao vandalismo e as lâmpadas serem imediatamente substituídas quando se fundem ou avariam. Não devem existir obstáculos que reduzam o rendimento das luminárias, como a vegetação excessiva.

A falta de iluminação transmite uma imagem de falta de controlo sobre o espaço. Pode facilmente transformar-se numa zona potencialmente perigosa que favorece comportamentos indesejados e afasta os “legítimos utilizadores”. Em linguagem CPTED, entende-se aqueles para quem o espaço foi concebido. Na realidade o espaço é público e é de todos.

Problemática resultante da falta de iluminação, o espaço revela-se como escuro e inseguro, devido a falta de luminárias, algumas inoperacionais ou com rendimento insuficiente.

Verifica-se que nos espaços com menor intensidade de luz, surgem fortes concentrações de grafitos, gerando uma imagem bastante negativa do local.

A vegetação pode ser utilizada quando do planeamento do espaço público, para definir o território, controlar os acessos, delimitando as zonas utilizáveis pelo cidadão e zonas restritas ao mesmo, servindo-se para isso de uma seleção de plantas adequada para o efeito, não hostis ou hostis. Terá que se ter sempre em consideração as espécies de plantas, dimensão (altura e volume) e opacidade. O volume pode criar locais de emboscada daí a importância da seleção adequada das espécies (vegetação hostil, *knockout roses*, *natalplum*, *bougainvillea*, *devils club*, *silkflosstree*, *firethorn/pyracantha*, *poncirustrifoliata*, *holly*, azevinho) para não contribuir para facilitar comportamentos indesejáveis, redução da visibilidade. A vegetação não deve dificultar a vigilância natural. Quando da utilização de plantas é primordial a manutenção e tendo em conta a possível utilização de Closed-Circuit Television (CCTV) e VANT, pelo que além da seleção das plantas também a poda e manutenção são primordiais para permitir uma boa visibilidade natural e aérea. O ideal é que as espécies sejam autóctones e que a sua fase de maturação não obrigue a uma manutenção frequente para manter os campos de visão desobstruídos.

Quando do planeamento deve existir uma seleção rigorosa do mobiliário urbano a selecionar por forma a permitir qualidade na sua utilização o que leva a um aumento dos utilizadores, logo mais vigilância natural e aumento significativo dos utentes do espaço, sendo conjugado com boa iluminação que, inclusive no período noturno, aumentará exponencialmente o número de visitantes levando também a um maior sentimento de apropriação.

No planeamento do espaço público no entender de Santos (2018) “Este espaço deve ter como princípio base o individuo que nele habita ou habitará sendo acessível e inclusivo a todos os cidadãos independentemente das suas diferenças físicas, culturais, religiosas, étnicas e de género” (p.12).

Perspetivas

O grande segredo para um planeamento que venha a colaborar de forma expressiva para o desenvolvimento das oportunidades de fruição do espaço e redução da criminalidade deve ter como uma das bases essenciais a inteligência policial, que segundo Fernandes (2014) “a inteligência tem a missão de, partindo de dados e informações incompletas, dispersas e manipuladas, identificar ameaças emergentes e prospetivar a materialização de futuros riscos, evitando surpresas e auxiliando a tomada de decisão dos seus consumidores” (p.16).

E segundo Fernandes (2014)

a definição de inteligência adoptada neste texto comporta um triplo sentido: a inteligência enquanto organização, actividade e produto. Independentemente da definição teórica, o facto é que a emergência de novas ameaças, de novos atores e de novos riscos à segurança dos Estados colocaram novos desafios à inteligência (p.197).

Segundo foi apurado por Carvalho (2015) “constata-se o cumprimento dos objetivos propostos, assente em diversas fases do estudo de campo, refletindo um levantamento proveitoso de perceções individuais e coletivas da segurança em função do espaço” (p.68), “percebe-se com o presente estudo que o sentimento de insegurança se deve, em grande parte, às características físicas dos espaços públicos e não tanto devido à criminalidade de rua” (p.68), “Apesar das soluções encontradas pela CPTED não extinguirem a ocorrência criminal e as incivildades, estas contribuem para a diminuição das oportunidades do cometimento destes atos, reduzindo o número da criminalidade.” (p.69). Entendendo a autora que a relação entre espaço e utilizador é dinâmica pelo que também o planeamento e dinamização do espaço devem ser contínuas, não havendo preocupação isolada nem quanto ao espaço nem quanto ao utilizador, mas sim a rentabilização das oportunidades de ambos.

Segundo Saraiva (2008)

O próprio governo deverá ser um parceiro, gerindo e mantendo o espaço público, e com responsabilidade de incorporar os princípios da CPTED nas suas leis e projectos, bem

como mediar entre as incompatibilidades destes com outras, por exemplo de foro ambiental ou o desenho tendo em vista os deficientes (p.59).

No entendimento do autor, os princípios CPTED são de tal maneira importantes de implementar no planeamento do espaço público que coloca a hipótese de incorporarem a própria legislação para obrigar o planeador na utilização dos mesmos, aumentando a segurança e qualidade do espaço.

Para Silva (2016)

A vigilância formal e a vigilância informal são os factores mais citados para justificar os espaços verdes como seguros, e reconhecidas pela sua importante complementaridade na criação de um espaço seguro e protegido das formas de criminalidade mais inveteradas, e por outro lado, para explicar também, quando são insuficientes, por que razão o espaço verde é considerado inseguro (p.101).

O autor entende o espaço público como em constante alteração, carecendo de atualização/alteração ao nível do planeamento, segurança e muito importante a manutenção.

Segundo o estudo “*Street Lighting and Crime: Diffusion of benefits in the stoke-on-trent project*” de Painter e Farrigton (1999)

Os dados qualitativos sugeriram que os residentes da área experimental e os polícias pensaram que a iluminação melhorada reduziu o crime e o medo do crime depois de escurecer, e que os criminosos em potencial foram dissuadidos pelo aumento da visibilidade e da vigilância. Eles também achavam que isso aumentava o orgulho da comunidade e a percepção da qualidade de vida, e aumentava a eficácia da polícia e a disposição do público em denunciar crimes à polícia (p.116).

No entender dos autores a melhoria da iluminação levou a uma redução do sentimento de insegurança, contribuindo para melhores condições de fruição do espaço por parte dos utilizadores e uma deslocação por parte dos delinquentes.

Segundo, Fernandes (2010) a mesma chegou à conclusão que

A manipulação das características do espaço através das estratégias inerentes às abordagens estudadas, não extinguem a ocorrência de crimes e de incivildades, mas contribuem para a diminuição das oportunidades dessas ocorrências através de uma influência criada, principalmente, ao nível do potencial agressor, que vê os riscos e os esforços aumentados e, por sua vez possíveis recompensas diminuídas (p.63).

Como se verifica na análise dos mais variados trabalhos que versam sobre espaço público, os princípios CPTED, quando bem utilizados no planeamento e construção levam a uma diminuição da criminalidade e sentimento de insegurança. Nunca esquecendo que a iluminação, vegetação, edificado e mobiliário urbano terão que ser projetados de acordo com os mesmos princípios e ouvindo sempre os diversos parceiros da comunidade, nomeadamente os utilizadores do espaço. Ao projetar ter sempre presente a informação obtida através da inteligência policial e planear um espaço para todos, inclusivo, e que permita a sua fácil transformação tendo em conta as constantes alterações da sociedade.

Entende Galante (2016) que

a elaboração da presente investigação é susceptível referir que a Inteligência Policial adequa-se na prevenção e investigação criminal, dotando as FSS com capacidade para reagir em tempo oportuno relativamente a determinado crime. Desta forma o objectivo da inteligência, não é infrutífera, mas sim tentar controlar que determinado crime ocorra, baixando os níveis de incidência, auxiliando a tomada de decisão policial (p.100).

Para podermos diminuir a criminalidade de rua e melhorar significativamente a confiança dos utilizadores do espaço público, teremos que contar com um policiamento orientado pela inteligência com acesso à informação quando do planeamento desse espaço. Terá que ser uma informação constante e atual, pois como diz Fernandes (2014)

Independentemente do modelo de gestão, a inteligência policial tem sido vista pelas organizações policiais como uma actividade destinada, essencialmente, a apoiar as actividades operacionais. Mas, num contexto de actuação complexo, e de recursos cada vez mais escassos, e em que a polícia aspira a que a pro-actividade (prevenção e neutralização dos riscos antes que os mesmos produzam consequências) seja a

característica mercante e essencial do serviço prestado ao cidadão, a gestão estratégica e prospectiva das organizações policiais revela-se fundamental. De facto, as abordagens policiais verdadeiramente estratégicas e prospectivas só agora começam a emergir. Para um novo conjunto de gestores policiais – conscientes de que a polícia actua num ambiente em permanente transformação, complexo e com elevada incerteza quanto às variáveis essenciais a ponderar nas decisões e quanto às consequências dessas decisões – as organizações policiais têm de apostar na sua resiliência e garantir uma permanente capacidade de adaptação e antecipação dos riscos e oportunidades. Estas capacidades apenas se podem materializar se, de facto, a gestão das organizações policiais pensar, de forma sistemática, os futuros plausíveis (p. 201).

Logo a polícia terá que numa análise contínua conseguir antecipar os próximos acontecimentos. A segurança não é responsabilidade só das FSS, mas de todos os elementos de uma comunidade, que pugnam por mais segurança, tendo conhecimento atualizado, através dos órgãos de comunicação e das redes sociais de tudo o que se passa no mundo em tempo real, logo serão os primeiros em querer participar numa segurança partilhada e participada, que a todos beneficia. O espaço público terá que refletir todos os contributos e apresentar soluções para as necessidades da grande maioria dos utentes.

Conclusões

O juiz da Suprema Corte Americana, Louis Brandeis, no livro “Other People`s Money”, escreveu “Sunlight is said to be the best of disinfectants; electric light the most eficiente policeman” (Brandeis, 1914, p.112), utilizada como referência à transparência no sistema monetário, mas que aqui utilizo no início da conclusão considerando que um bom sistema de iluminação no espaço público, virá complementar o serviço do polícia no seu dia a dia, permitindo reduzir exponencialmente o sentimento de insegurança. Já no sec. XVII era percepção a falta de iluminação no espaço público, havendo um sentimento de insegurança na população e era grande preocupação de quem detinha o poder de alterar as condições desse mesmo espaço.

Como se verificou nos últimos tempos, os acontecimentos do Bairro Alto, Cais Sodré e Santos, todos na cidade de Lisboa, zona da Ribeira no Porto, continuam a ser uma preocupação por parte da população e de quem legisla sobre esse mesmo espaço público, a utilização, muito dela sem condições, encontrando-se em constante mutação e os utilizadores com procedimentos/reações/hábitos distintos do anteriormente conhecido. Falamos de milhares de pessoas em espaços reduzidos e com comportamentos, alguns deles de risco, pelo que a inteligência policial deve, numa análise constante, recolher e avaliar a informação que permita aos decisores (planeadores, projetistas, polícias, etc.) alterar a sua forma de planear e antecipar novas formas de espaço público. É crucial que os novos espaços públicos tenham o contributo de toda a comunidade, propostas participadas, para que esta, mesmo a que apenas utilizasse o território em alguns dias da semana, os considere como seus, sentimento de apropriação, logo também de responsabilização. O espaço tem que permitir a sua rápida transformação em função de determinadas ocorrências, veja-se os atos terroristas recentes, sendo um espaço que permita passar de defensivo, a ofensivo, com uma simples e rápida mudança do mobiliário urbano que dificulte os acessos de veículos, mas que rapidamente permite a sua transformação e possibilita o acesso, por exemplo de viaturas de socorro. A vegetação tem que contribuir para reduzir, interditar e encaminhar os utilizadores do espaço. Uma boa iluminação é crucial para permitir

uma boa visibilidade, logo boa vigilância sobretudo a desenvolvida pelos diversos utilizadores do espaço. Também conjugada com a vigilância natural devem ser utilizados sistemas de CCTV e veículos aéreos não tripulados (VANT). A falta de iluminação transmite falta de controlo sobre o espaço o que poderá facilitar comportamentos indesejados que podem escalar para criminosos, gerando espaços inseguros que as pessoas tentam evitar.

De acordo com os diversos autores citados não restam dúvidas que um planeamento do espaço público de acordo com os princípios CPTED levará a um aumento do sentimento de segurança, confiança e da perceção de que lhe é possibilitado o uso com menor risco. Também um espaço bem cuidado e iluminado levará a comunidade a aumentar o seu sentimento de apropriação, logo a cuidar do mesmo, protegendo-o e assumindo a necessidade de considerar que a segurança depende de todos nós.

O que foi possível apurar é que o planeamento do espaço público deve obedecer a propostas partilhadas por toda a comunidade e ter como referência todo o conhecimento recolhido pela inteligência policial, não tendo dúvidas que a criminalidade de rua e mesmo a mais grave irá reduzir substancialmente. No âmbito do planeamento a grande vantagem será a possibilidade de operacionalizar a obrigação de utilização do conhecimento adquirido pela inteligência policial, com os princípios do CPTED, seja um projeto novo ou de requalificação, os resultados obtidos serão mais favoráveis à comunidade.

Foi possível também constatar, que alguns dos problemas que se verificavam no século XVII ainda hoje preocupam; a falta de iluminação por exemplo, pelo que o planeamento do espaço público é dinâmico e em constante atualização, pelo que só através de uma gestão partilhada por toda a comunidade será possível corrigir as lacunas existentes e prever as futuras. O grande objetivo de reduzir a criminalidade será possível se todos os intervenientes o considerarem como seu e trabalharem em conjunto utilizando o conhecimento obtido através da inteligência policial.

Conjugando-se os pareceres de várias valências, nomeadamente das áreas da arquitetura, arquitetura paisagista, construção, jardinagem, técnicos de segurança, associações representantes da comunidade, cidadão utilizador, e polícia, etc., é possível recolher

informações que serão utilizadas na planificação e projeção do espaço público, integrando nos dados existentes não só a inteligência policial, mas também todos os contributos de quem utiliza ou pode vir a utilizar o espaço, criando uma cultura de segurança partilhada, integradora, inclusiva e mais sustentável, melhorando as condições de segurança do cidadão no espaço público, através da redução de oportunidades para a criminalidade de rua.

Referências

- Brandeis, L. D. (1914). *Other People's Money And How The Bankers Use It*. Stokes.
- Brantingham, P.J., & Brantingham, P.L. (1981), *Environmental Criminology*. Sage Publications.
- Carvalho, A. (2015). *A Segurança Urbana e o Desenho do Espaço Público: Contributos para a prevenção do crime e de incivilidades* [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15396>
- Carvalho, C. (2002). *O chão da cidade – Guia de avaliação de design de espaço público*. Centro Português de Design.
- Clemente, P. (2008). *As Informações de Polícia* [Lição inaugural do ano académico 2008/09]. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Crowe, T. D. (2000). *Crime Prevention Through Environmental Design: applications of architectural design and space management concepts*. Butterworth - Heinemann.
- Estevam, J. (1958). *A Iluminação da Cidade*. Revista Municipal, Ano XIX – Número 79, 4.º Trimestre de 1958. Publicação Cultural da Câmara Municipal de Lisboa. http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/RevMunicipal/N79/N79_master/N79.pdf
- Fernandes, D. (2010). *Urbanismo e Segurança: contributos da concepção, manutenção e utilização do espaço para a prevenção criminal. Uma abordagem ao Bairro da Bela Vista, em Setúbal*. [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/24794>
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Galante, L. (2016). *A Inteligência na Prevenção Criminal: Caso de Estudo dos Furtos Em Interior de Residências na Área do Posto Territorial da GNR da Ericeira* [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais]. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/17166>
- Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. Vintage Books.
- Jeffery, R. C. (1971). *Crime Prevention Through Environmental Design*. Sage Publications.

- Krizan, L. (1999). *Intelligence Essentials for Everyone. Occasional Paper Number Six*. Joint Military Intelligence College.
- Machado, Pereira, Rebelo, Menezes et al. (2007). *Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, Vol II. Relatório final*. I&D Edifícios, LNEC.
- Narciso, C. (2008). *Espaço Público: Desenho, Organização e Poder: o caso de Barcelona*. [Tese de Mestrado em Estudos Urbanos]. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/1736>
- Neves, A. (2020). “O Crime e o Contexto: dois estudos de caso em Lisboa”. *Tese de Doutoramento em Ecologia Humana*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. <https://run.unl.pt/handle/10362/107744>
- Newburn, T. (2007). *Criminology. Oxfordshire*. Willian Publishing.
- Newman, O. (1972). *Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design*. Macmillian Publishing.
- Painter, K. A., & Farrington, D. P. (1999). Street Lighting and Crime: Diffusion of benefits in the stoke-on-trent project. *Crime Prevention Studies*, 10, 77-122. <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.362.602&rep=rep1&type=pdf>
- Programa do XVII Governo Constitucional (2005-2009). República Portuguesa. <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc17.aspx>
- Ratcliffe, J.H. (2008). *Intelligence-Led Policing*. Willan Publishing
- Santos, R. (2018). *O Espaço Público na Regeneração da Cidade* [Dissertação de Mestrado em Arquitetura]. <https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/ma/dissertacao/1409728525632445>
- Saraiva, M. (2008). *Planeamento e Conceção dos Espaços Públicos na Óptica da Prevenção da Criminalidade*. Edições FEUP.
- Silva, N. (2016). *Crime e (In) Segurança Pública nos Espaços Verdes da Cidade do Porto: um estudo exploratório* [Dissertação Mestrado em Criminologia]. <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/5709>